



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF. GP/PMJN Nº 332/2023

João Neiva, 02 de maio de 2023.

Ilma. Senhora Vereadora
Simone Lóss Favarato
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 061/2023.**

Processo Administrativo nº 2.370/23

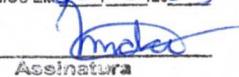
Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 19/05/2023


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA – ES

CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – www.joaoneiva.es.gov.br

OFICIO SEMADES/PMJN Nº 0129/2023

João Neiva/ES, 19 de Abril de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARA: Câmara Municipal de João Neiva - Simone Lóss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira Almeida

Prezadas Vereadoras,

Recebemos as solicitações referentes a instalação de mais Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos (PEV) nas comunidades de Barra do Triunfo e do Bairro Cohab. No entanto, a quantidade de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos é limitada, temos apenas mais 5 PEVs ainda a serem instalados, e todos já possuem suas localizações definidas, conforme tabela em anexo.

No OFÍCIO VEREADORES/CMPJ Nº 061/2023 foram solicitados mais PEVs para o Bairro Cohab e Barra do Triunfo, no entanto informo que, no momento, apenas mais 1 PEV será instalado na comunidade de Barra do Triunfo, conforme está previsto no cronograma organizado pela presente secretaria.

Com relação ao Bairro Cohab, o bairro tem uma boa adesão à coleta seletiva, e um baixo índice de rejeitos dos resíduos depositados nos PEVs que já foram instalados no bairro, por isso, além destes dois PEVs que instalamos previamente, saliento que já foi instalado mais um na localidade.

Já em relação à comunidade de Barra do Triunfo, de acordo com funcionários do CTJON, que realizam a coleta dos resíduos, infelizmente o PEV desta comunidade tem tido uma grande quantidade de rejeitos (fraldas descartáveis, restos de alimentos, papel higiênico, absorvente, etc.) e outros materiais que JAMAIS devem ser destinados aos PEVs, conforme relatório

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Praça Nossa Senhora do Líbano; Nº 54 - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000

E-mail: meioambiente@joaoneiva.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – www.joaoneiva.es.gov.br

fotográfico em anexo. Esses tipos de materiais contaminam os materiais recicláveis e ainda são fonte de vetores. Dessa forma, para a comunidade de Barra do Triunfo, iremos, por hora, mudar o PEV de local, para testar se a mudança de local do PEV surtirá efeito sobre a melhoria do material destinado à coleta seletiva.

Desde já, agradecemos, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Augusto Pessotti

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Decreto nº 7.773/2021